Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano V | Edição nº 508 | 09 de junho de 2022

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA nº 158/2022

Dispõe Sobre a Nomeação e Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo nº 01/2022.

O Prefeito Municipal de Sabino, **EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Nomeia** em caráter temporário, o candidato abaixo, aprovado no Processo Seletivo nº 01/2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2.357/2022 de 30 de maio de 2022, para ocupar cargo temporário do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sabino, a seguir relacionado

Assistente Social – Ref E-16
Carga Horária semanal: 30 horas
Nome do aprovado
Rute da Silva Mariano
RG: 40.XXX.793-9
2°Classificada

O aprovado acima relacionado fica convocado para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sabino, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, para providenciar a documentação necessária e exame médico, visando a posse.O não comparecimento do candidato aprovado implicará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo nº 01/2022.

O prazo será de 30(trinta) dias, observando o disposto no art. 30 da LC nº 04/2001.

Sabino, 09 de junho de 2022.

Eder Ruiz Magalhães de Andrade

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e no átrio do Paço Municipal, em 09 de junho de 2022.

Fernando Henrique Florindo

Diretor de Administração e Finanças

.....

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 21/2022 - CONVITE Nº 04/2022

OBJETO: Construção de Calçadas Acessíveis nas Quadras 32, 43 e parte da Quadra 42, Centro, Sabino/SP.

Após sessão de abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas comerciais, ocorrida a partir das 8h30min do dia 09/06/2022, a Comissão decidiu:

HABILITAR E CLASSIFICAR:

2.1. KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.270.903/0001-58, habilitada e classificada em primeiro lugar, pelo critério de menor preço, com proposta no valor global de R$ 234.271,00 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais).

2.2. ALPHA MATERIAIS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 41.051.481/0001-41, habilitada e classificada em segundo lugar, com proposta no valor global de R$ 235.462,45 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

2.3. SOL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.165.035/0001-60, habilitada e classificada em terceiro lugar, com proposta no valor global de R$ 237.797,00 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais).

Os proponentes declinaram dos prazos de recursos referentes às fases de habilitação e classificação, concordando com o prosseguimento do trâmite licitatório.

Este procedimento será encaminhado ao chefe do executivo para que, se de acordo, efetue a homologação e adjudicação em favor da empresa vencedora do certame.

Esta é a decisão da Comissão de Licitações. A critério e consideração superior.

Sabino, 09 de junho de 2022.

SIMONE SANCHES CORRÊA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Portaria nº 143/2022

.....

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 21/2022

CONVITE Nº. 04/2022

O Convite nº. 04/2022 de que trata este processo teve por objetivo a "*Construção de Calçadas Acessíveis nas Quadras 32, 43 e parte da Quadra 42, Centro, Sabino/SP*". Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante aos bens elaborados pelos pareceres da Comissão Julgadora deste Ato.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito e, considerando as atribuições a mim conferidas e, em conformidade com o disposto no Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, acolho e **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial de Licitações a respeito da licitação em epígrafe e **ADJUDICO** a empresa: **KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 18.270.903/0001-58, no valor global de R$ 234.271,00 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais).

Determino a publicação no local de costume, conforme a modalidade da Licitação.

Sabino, 09 de junho de 2022.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 28/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2019
DISPENSA Nº 12/2019

CONTRATANTE / LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

CONTRATADO / LOCADOR: JOSÉ DIAS – CPF: 278.414.xxx-15

OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel Urbano localizado na Avenida Sete de Setembro nº 539, Centro, Sabino/SP (Matrícula nº R-1/M-60-10), destinado a abrigar a sede do Conselho Tutelar.

VALOR MENSAL (R$): 1.056,24

VALOR 12 MESES (R$): 12.674,88

PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CÓDIGO DE RECURSOS: 3.3.90.36.00, Ficha nº 508.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022

.....